

Memorando 3- 125/2026

De: Bruno S. - OP-AMB

Para: CGM - Controladoria Geral do Município - A/C Joyce B.

Data: 18/03/2026 às 10:14:21

Setores envolvidos:

SEAG, CGM, OP-AMB

Calendário de reuniões 2026

Prezada Joyce Cezar de Melo Borel - CGM,

Segue em anexo OF/SEMAM/ N° 012/2026 com o NOVO calendário votado por unanimidade na reunião registrado em ATA 02/2026 do dia 11 de março de 2026:

As datas permaneceram as mesmas, todas as reuniões ocorrerão em dias úteis, no horário fixado de 08:00h na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada à R. José Graciliano Junior, S/N - Centro, Irupi – ES.

As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas conforme previsto em lei.

Calendário de Reuniões Ordinárias – Conselho Municipal de Meio Ambiente (2026)

Nº	Data	Dia da Semana	Horário
1	11/03/2026	Quarta-feira	14h:00min
2	13/05/2026	Quarta-feira	08h:00min
3	15/07/2026	Quarta-feira	08h:00min
4	16/09/2026	Quarta-feira	08h:00min
5	18/11/2026	Quarta-feira	08h:00min

Cordialmente,

Bruno Gomes de Aguiar Dos Santos
Escriturário Administrativo
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Irupi

Anexos:

OFICIO_SEMAM_012_2026.pdf

Irupi/ES, 18 de março de 2026.

OF/SEMAM/ Nº 012/2026

Referência: Memorando 125/2026

Á EXMA. SRA. JOYCE CEZAR DE MELO BOREL
Controladora Geral de Irupi/ES

Assunto: Alteração do horário do Calendário de reuniões 2026

Sra. Controladora,

Prezada Joyce Cezar de Melo Borel - CGM,

Conforme a LEI Nº 1.003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, conforme o seu Art. 3º O art. 8º da Lei nº 777, de 26 de dezembro de 2013 passa a vigora com a seguinte redação:

“Art. 8º O Conselho Municipal do Meio Ambiente reunir-se-á ordinariamente, a cada 60 (sessenta) dias, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros”.

Com base na Lei nº 1.003/2020, que alterou o art. 8º da Lei nº 777/2013, o Conselho Municipal de Meio Ambiente deve se reunir ordinariamente a cada 60 dias, sempre em dias úteis, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

Como solicitado, foi elaborado o calendário anual de reuniões ordinárias para o exercício de 2026, iniciando em 11 de março às 14h00min e as demais seguem o calendário abaixo, sempre as 08h00min conforme votado por unanimidade na reunião registrado em ATA 02/2026 do dia 11 de março de 2026:

Calendário de Reuniões Ordinárias – Conselho Municipal de Meio Ambiente (2026)

Nº	Data	Dia da Semana	Horário
1	11/03/2026	Quarta-feira	14h:00min
2	13/05/2026	Quarta-feira	08h:00min
3	15/07/2026	Quarta-feira	08h:00min
4	16/09/2026	Quarta-feira	08h:00min
5	18/11/2026	Quarta-feira	08h:00min

- As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas conforme previsto em lei.
- Todas as reuniões ocorrerão em dias úteis, no horário fixado de 08:00h na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, localizada à R. José Graciliano Junior, S/N - Centro, Irupi – ES.
- Este calendário deve ser publicado no site institucional da Prefeitura para ciência da população e dos conselheiros.

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e para o envio de documentos complementares.

Cordialmente,

GUILHERME ISAC GOMES BARBOSA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente